



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY
REGULAMENTO GERAL 2009
ADENDO Nº. 01

7. VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 - Categorias de carros: Com o objetivo de tornar o campeonato 2009 mais viável aos participantes e interessante para a mídia, patrocinadores, competidores e público, ficou definida a existência de 03 (três) categorias: Protótipos-T1, Superproduction, Production-T2, conforme Artigos 284 e 285 do Anexo J da FIA.

Veículos 4x2 com motores Gasolina: motores com 02 válvulas por cilindro, restritor com diâmetro máximo interno de 34 mm e motores com mais de 02 válvulas por cilindro, restritor com diâmetro máximo interno de 32 mm.

Motores Gasolina sobrealimentados: Deverão atender norma FIA.

Motores Diesel sobrealimentados: restritor com diâmetro máximo interno de 39mm.

Para veículos L-200 R e TR4-R, não será obrigatório o uso do restritor.

Veículos 4x4 a álcool e gasolina ASPIRADOS: não será obrigatório o uso do restritor.

7.1.1 - Categoria Superproduction

Veículos com 4 rodas sendo as 4 rodas motrizes (tração 4x4).

Veículos nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil₂ com Renavam do fabricante.

Peso: o peso mínimo para esta categoria é o peso nominal do veículo de série.

Motor: Original do veículo sem qualquer preparação interna.

Cilindrada: livre desde que a original do veículo, permitido o uso de pistões sobre medida até 0,50 mm.

Pontos de fixação: originais do veículo.

Permitida a troca do material dos suportes de motor.

É permitida a troca do turbo original por outro de fabricação nacional desde que não seja de geometria variável nem roletado. É permitido uso de uma flange para montar este novo turbo no coletor de escape original do veículo.

É permitido a troca do intercooler original por outro de maior capacidade bem como a sua posição de montagem.

É permitida a troca dos dutos de ligação entre o turbo e o coletor de admissão.

É permitida a troca da ECU de controle do motor bem como o seu chicote elétrico e demais componentes que tenham a finalidade de dosar o combustível.

Combustível utilizado: diesel, gasolina ou álcool, regularmente vendidos nas redes de abastecimento.

Para motores aspirados a álcool não será obrigatório o uso de restrito de ar.

Para motores aspirados a álcool a taxa de compressão é livre.

Para motores turbo diesel é obrigatório o uso de restritor conforme Artigos 284 e 285 do Anexo J da FIA.

Embreagem: Platô original do veículo com retrabalho livre, disco de embreagem livre.

Cambio: original do veículo. É permitida a troca do cambio original por outro de fabricação nacional, a relação de marchas é livre, sendo proibido uso de engrenagens com engate frontal (onde não existem sincronizados).

Proibido o uso de cambio seqüencial.

Caixa de transferência: original do veículo. É permitido o uso de outra caixa de transferência desde que de fabricação nacional. Só será permitido o uso de caixa de transferência com diferencial central viscoso ou autoblocante, desde que originais do veículo.

É permitido o uso de um cardã dianteiro com sistema de limitador de₃ torque.

Diferencial dianteiro: original do veículo.

Diferencial traseiro: original do veículo. É permitida a troca do diferencial traseiro por outro modelo nacional. O uso de autoblocante só é permitido se for original do veículo.

Suspensão: original do veículo.

É liberado qualquer tipo de reforço nas peças da suspensão e seus pontos de fixação no veículo. É permitido criar novos pontos de fixação para os amortecedores, tanto nas peças da suspensão quanto no veículo. (apresentar homologação)

Molas: barras de torção originais do veículo.

Molas espirais: livres.

Feixe de molas: livres.

Os veículos não podem utilizar dois sistemas combinados. Ex: barra de torção e mola espiral; Feixe de molas e mola espiral, etc.

Amortecedores: Até 02 por roda de qualquer marca e modelo. Permitido o uso de batente hidráulico somente com 01 amortecedor por roda.

Freios: original do veículo. Material de atrito das pastilhas e lonas de freio é livre. Opcional o uso da válvula equalizadora do freio traseiro.

Chassi ou mono-bloco: original do veículo. Permitido todos os tipos de reforços inclusive o uso de gaiola de segurança com funções estruturais.

Carroceria e caçamba: aparência e dimensões originais do veículo. Permitido o uso de todas as peças móveis feitas em fibra de vidro, mas fica proibido o uso de fibra de carbono.

É permitido retirar o assoalho da caçamba no caso das pick ups.

É proibido retirar ou substituir o assoalho da cabine.

Permitido alterações na carroceria que tenham a finalidade de aumentar a refrigeração tanto do motor quanto do habitáculo.

7.1.2 - Categoria Production - T2

Veículos nacionais e importados regularmente comercializados no Brasil, com o mínimo de mil unidades produzidas, com comercialização inicial como veículo

normal de rua (pick-up, sport utilitys ou utilitários) e posteriormente₄ adaptados / adequados ao uso em competições ou rallys.

Veículos que se enquadram dentro das normas do Artigo 284 do Anexo J - FIA - Todo Terreno para a Categoria T2, exceto os itens referentes a "Extintores" e "Tanques de Combustível", que poderão ser utilizados nacionais.

Poderão participar desta categoria no Campeonato de 2009, os veículos abaixo relacionados, com as suas modificações de estética e carroceria, desde que suas características "mecânicas" se enquadrem dentro das normas exigidas no Artigo 284 do Anexo J - FIA - Todo Terreno para a Categoria T2:

- a) Troller - com o seu peso mínimo nominal do veículo original.
- b) Mitsubishi TR4 R - com o seu peso mínimo nominal do veículo original (TR4).
- c) Mitsubishi L200R - Desde que estejam em acordo com a Regulamentação da Categoria no Mitsubishi CUP 2007.

Parágrafo Primeiro: Veículos enquadrados dentro da categoria Production FIA - T2 poderão ter o capô, pára-lamas, portas e a caçamba substituídos por peças de fibra ou equivalente, desde que respeitadas os tamanhos e as formas originais. Deve ser respeitado também o peso nominativo total original do veículo. Será permitido o recorte do fundo da caçamba, somente para a fixação dos estepes.

Parágrafo Segundo: Poderão ser liberadas substituições de peças e reforços com a finalidade de baixar custos para a categoria ou melhorar a sua resistência, desde que sejam previamente homologadas e regularmente comercializadas no Brasil.

7.1.3 - Categoria Protótipos - T1

Veículos que não se enquadram em nenhuma das outras categorias.

Motor: preparação livre.

Turbo compressor: livre.

Para veículos movidos a gasolina ou álcool, é proibido o uso de turbo compressor, compressor mecânico ou elétrico (blower) ou equipamentos e dispositivos que tenham como finalidade aumentar a pressão do ar no sistema de admissão de ar do motor, mesmo que originais do veículo.

Para motores ASPIRADOS a ALCOOL não será necessária a utilização de restritor de ar.

Transmissão: livre.

Freios: livres.

5

Chassi: livre.

Suspensão: livre, sendo proibido qualquer controle eletrônico de suspensão ou diferencial.

Combustível: GNV, gasolina, álcool ou óleo diesel regularmente fornecido na rede autorizada de distribuição de combustível, proibido o uso de AVGAS.

Peso: conforme Anexo 3 e 4 do Regulamento Geral 2009 do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente